

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

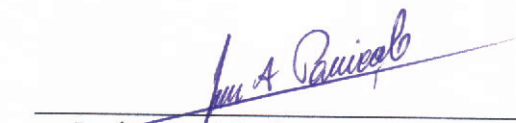
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos *19* dias do mês de *outubro* do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, eu, oficial de justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE SENTENÇA n° 1009683-69.2016 que **ELSON DE LIMA BITTENCOURT** move a **ESPÓLIO DE JOSÉ DONIZETE GALVÃO**, pela qual procedi **À AVALIAÇÃO** do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

- **UM LOTE DE TERRENO, sob o n° 15, QUADRA G, do loteamento denominado " JARDIM Guaçu Mirim, com área 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a estrada de rodagem estadual; igual medida nos fundos, confrontando com a rua A; 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 14 e de outro lado com o lote 16, matrícula 3.790 do CRI local. Sobre o terreno foi edificado um prédio comercial, que recebeu o n° 2537, da Av. Mogi Mirim**
- **Avaliação -** *R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil*
- *reais)*

O valor acima é a média dos valores levantados junto ao comércio imobiliário local.

E, para constar, lavrei o presente auto.


Luis Antônio Paniçolo
Oficial de Justiça
-matr.811.250-F